

INDICAÇÃO

76/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a implantação de uma FAIXA ELEVADA para pedestres – redutor de velocidade – na Avenida Armelindo Trombini, entre as Ruas João Batista Perdoncini e Verônica Esvolinski Boiko, próximo ao número 3278, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque. *(anexo imagem da localização)*

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma via de muito movimento, e que aumentará o fluxo de veículos ao serem construídos a Delegacia Cidadã e a Justiça Federal nessas proximidades, considero de extrema necessidade a construção de uma FAIXA ELEVADA, pelo fato de evitar que os veículos trafeguem em alta velocidade, podendo provocar acidentes, além de garantir uma travessia segura para os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.

EDILSON MARTINS
Vereador - Cidadania



